



SENADO FEDERAL
Auditoria
Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

Parecer n.º 1/2025 – COAUDCF/AUDIT/SF

Assunto: Análise do Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal referente ao 3º quadrimestre de 2024.

Senhor Auditor-Geral,

1. Trata-se da análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Senado Federal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2024, que abrange o período de janeiro/2024 a dezembro/2024, encaminhado a esta COAUDCF para conferência prévia à assinatura do Auditor-Geral e à publicação dos demonstrativos no Diário Oficial da União - DOU.
2. Nos termos do art. 54 da Lei nº 101/2000, o RGF apresenta o Demonstrativo das Despesas com Pessoal no período janeiro/2024 a dezembro/2024.
3. A receita corrente líquida da União do período foi de **R\$ 1.430.035.654.000,00** divulgada por meio da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 78, de 15 de janeiro de 2025.
4. A despesa total com pessoal no período foi de **R\$ 4.183.258.305,62**.
5. Dessa forma, constatou-se que o índice da despesa com pessoal do Senado Federal, correspondente a **0,2925%** da Receita Corrente Líquida da União apurada no período, está abaixo do limite máximo previsto pela Lei Complementar nº 101/2000, de 0,86%.
6. Quanto à verificação da exatidão dos dados apresentados, foram gerados no Tesouro Gerencial e arquivados na COAUDCF como papéis de trabalho os seguintes relatórios:



SENADO FEDERAL

Auditoria

Coordenação de Auditoria Contábil e Financeira

- execução das despesas de pessoal;
- execução de despesas decorrentes de contratos de terceirização de mão de obra, nos termos da Lei Complementar 101/2000.;
- inscrição de despesas em restos a pagar (pessoal e terceirização);
- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

7. Diante do exposto e com base nos relatórios acima, confirmamos a exatidão dos demonstrativos.

COAUDCF, em 20 de janeiro 2025.

assinado digitalmente
ANTONIO ARIUTON BATISTA NETO
Analista Legislativo/Contabilidade

assinado digitalmente
ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ
Coordenador Substituto
COAUDCF

Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - União

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	348.392.179,06	334.673.740,12	334.950.927,01	339.565.922,23	484.800.903,03	340.162.088,43	337.853.758,94	337.955.858,11	355.816.511,31	400.507.293,04	521.131.285,18	343.988.953,55	4.479.799.420,01	4.333.444,70
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	169.535.156,55	147.547.177,30	151.334.299,28	155.399.766,52	215.059.075,48	154.436.087,83	154.101.567,08	153.100.516,96	155.682.011,05	167.105.689,70	241.735.336,39	157.666.300,91	2.022.702.985,05	4.333.444,70
Obrigações Patronais	22.399.850,28	21.996.411,70	22.650.677,73	22.856.646,58	22.816.239,39	23.202.875,59	22.594.821,79	22.601.992,29	22.800.136,78	24.110.080,02	44.955.356,27	22.780.052,31	295.765.140,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	178.857.022,51	187.126.562,82	183.616.627,73	184.166.155,71	269.741.827,55	185.711.478,78	183.752.191,86	184.855.341,15	200.134.500,26	233.401.603,34	279.395.948,79	186.322.652,64	2.457.081.913,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	139.662.022,98	147.030.056,23	143.420.110,75	143.752.097,67	211.170.635,97	144.293.331,51	142.878.787,68	144.205.920,81	157.894.472,29	192.892.136,75	218.377.381,83	145.597.996,92	1.931.174.951,39	0,00
Pensões	39.194.999,53	40.096.506,59	40.196.516,98	40.414.058,04	58.571.191,58	41.418.147,27	40.873.404,18	40.649.420,34	42.240.027,97	40.509.466,59	61.018.566,96	40.724.655,72	525.906.961,75	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)						14.521,82							14.521,82	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.268.678,09	3.807.348,07	1.561.095,48	112.522.468,74	112.046.410,02	26.853.389,68	1.906.669,74	1.023.514,52	9.459.310,50	25.752.434,98	1.825.955,75	1.847.283,52	300.874.559,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	349.094,47	725.724,87	463.107,08	643.836,75	742.084,49	901.094,68	1.595.471,12	464.304,52	551.606,07	577.157,19	371.107,05	573.762,11	7.958.350,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.919.583,62	3.081.623,20	1.097.988,40	884.029,00	750.731,61	652.295,00	311.198,62	559.210,00	8.907.704,43	25.175.277,79	1.454.848,70	1.273.521,41	46.068.011,78	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados						110.994.602,99	110.553.593,92	25.300.000,00					246.848.196,91	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	346.123.500,97	330.866.392,05	333.389.831,53	227.043.453,49	372.754.493,01	313.308.698,75	335.947.089,20	336.932.343,59	346.357.200,81	374.754.858,06	519.305.329,43	342.141.670,03	4.178.924.860,92	4.333.444,70
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)							1.430.035.654.000,00						-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)							4.183.258.305,62						0,2925%	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)							12.298.306.624,40						0,86%	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)							11.683.391.293,18						0,817%	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)							11.068.475.961,96						0,774%	

FONTE: SIAFI, Senado Federal, 15/01/2025 09:00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

FERNANDO ALVARO LEÃO RINCON
Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ANDRE LUIS SOARES DA PAIXÃO
Auditor-Geral

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral



Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras								
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício										
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.216.103.145,35	9.212.491,54	87.730.631,26	43.176.334,33	7.933.144,51	1.068.050.543,71	118.534.479,74	0,00	949.516.063,97				
Fonte 000 - Recursos Livre da União	1.216.103.145,35	9.212.491,54	87.730.631,26	43.176.334,33	7.933.144,51	1.068.050.543,71	118.534.479,74	0,00	949.516.063,97				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	359.021.183,26	84.362,77	9.413.922,23	33.950,99	52.846.336,63	296.642.610,64	2.161.137,21	0,00	294.481.473,43				
Recursos Vinculados à Seguridade Social	61.602.706,41	24.704,23	9.377.917,90	0,00	0,00	52.200.084,28	0,00	0,00	52.200.084,28				
Recursos Vinculados à Previdência Social	169.681,97	0,00	1.016,69	0,00	54.128,76	114.536,52	0,00	0,00	114.536,52				
Recursos Vinculados a Fundos	244.456.587,01	59.658,54	34.987,64	33.950,99	0,00	244.327.989,84	2.161.137,21	0,00	242.166.852,63				
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Extraorçamentários	52.792.207,87	0,00	0,00	0,00	52.792.207,87	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) = (I + II)	1.575.124.328,61	9.296.854,31	97.144.553,49	43.210.285,32	60.779.481,14	1.364.693.154,35	120.695.616,95	0,00	1.243.997.537,40				

FONTE: SIAFI, Senado Federal, 15/01/2025 10:00

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON
Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ANDRE LUIS SOARES DA PAIXÃO
Auditor-Geral

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral



Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.430.035.654.000,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.183.258.305,62	0,2925%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	12.298.306.624,40	0,86%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	11.683.391.293,18	0,817%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	11.068.475.961,96	0,774%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	120.695.616,95	1.243.997.537,40

FONTE: SIAFI, Senado Federal, 15/01/2025 10:00

FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON

Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ANDRE LUIS SOARES DA PAIXÃO

Auditor-Geral

ILANA TROMBKA

Diretora-Geral



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 13, segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO DRF/SOR Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) à pessoa jurídica que menciona.

O AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "b" do inciso I do art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 (Redação dada pela Lei nº 11.457, de 2007), o art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023, e os arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, com base nas competências do inciso IV do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, tendo em vista o disposto nos arts. 646 a 663 da IN RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº 13031.466389/2024-12, declara:

Art. 1º Habilitada ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) à pessoa jurídica COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, inscrita no CNPJ nº 33.541.368/0001-16, nos termos da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007 e da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º A referida habilitação é específica ao projeto de investimento em transmissão de energia denominado "Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à Subestação Camaçari IV" (Resolução Autorizativa ANEEL nº 15.151/2024), aprovado pelo Anexo V da Portaria nº 2.807/SNTEP/MME, de 23 de julho de 2024, do Ministério de Minas e Energia, de titularidade da empresa discriminada no art. 1º, com prazo estimado de execução da obra de 19.03.2024 a 19.03.2027, localizado no Município de Camaçari, Estado da Bahia e com estimativas de desoneração previstas na respectiva portaria.

Art. 3º No período de até 05 (cinco) anos, contados da publicação deste Ato Declaratório Executivo, a pessoa jurídica identificada no art. 1º poderá adquirir, locar e importar bens e adquirir e importar serviços com suspensão da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, para incorporação ou utilização em obra de infraestrutura vinculada ao projeto identificado no art. 2º.

Art. 4º Concluída a participação da pessoa jurídica no projeto, deverá ser solicitado, no prazo de trinta dias, contado da data em que foi adimplido o objeto do contrato, o cancelamento da respectiva habilitação, art. 9º do Decreto nº 6.144/2007.

Art. 5º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ ALVES

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTEIRA STN/MF Nº 78, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DO TESOURO NACIONAL, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, e registradas no SIORG conforme Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e,

Considerando o disposto no inciso I do art. 19, no inciso I do art. 20 e no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina aos poderes e órgãos da União, definidos no art. 20 da mesma Lei, limites com base na receita corrente líquida e obrigatoriedade de emissão de Relatório de Gestão Fiscal;

Considerando o disposto na Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências;

Considerando o disposto no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, combinado com o inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009; e

Considerando a Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais; resolve:

Art. 1º Publicar o demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) dos últimos doze meses, referente ao 2º quadrimestre de 2024, período de setembro de 2023 a agosto de 2024, cujo valor corresponde a R\$ 1.430.035.654.401,57 (um trilhão, quatrocentos e trinta bilhões, trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e cinqüenta e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JACQUES SILVEIRA PENA

VIVIANE APARECIDA DA SILVA VARGA
ANEXO
GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 ATÉ DEZEMBRO/2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO3
	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24		
RECEITA CORRENTE (I) ¹	291.755.484	193.424.924	207.460.179	234.022.551	217.337.239	206.896.219	237.724.960	199.819.889	205.418.730	251.518.123	219.024.089	293.850.386	2.758.252.773	2.785.369.229
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	122.610.227	73.086.198	75.278.574	90.252.335	82.836.142	77.620.519	86.827.172	67.617.654	76.851.771	96.023.365	77.482.961	101.531.036	1.028.017.956	1.031.922.922
Receita de Contribuições	132.938.985	100.060.260	106.335.971	116.714.183	100.117.291	107.794.868	114.353.059	111.548.412	110.213.593	122.246.503	112.887.931	142.270.215	1.377.481.272	1.374.719.000
Receita Patrimonial	21.123.726	12.944.896	15.685.112	19.061.074	26.696.269	17.619.901	19.925.449	13.674.569	12.565.912	20.105.991	21.929.059	40.260.043	241.591.999	235.537.518
Receita Agropecuária	1.714	1.502	1.226	1.691	2.032	1.690	2.193	1.306	1.958	2.148	1.863	1.446	20.769	28.621
Receita Industrial	454.477	398.787	597.058	605.873	1.074.030	455.797	455.688	1.436.920	1.126.889	1.371.949	630.293	2.045.609	10.653.369	10.040.550
Receita de Serviços	11.341.284	3.800.577	4.063.671	3.736.185	3.582.172	3.301.837	13.226.869	3.153.155	2.787.482	2.850.279	2.574.730	3.123.145	57.541.385	52.587.874
Transferências Correntes	18.462	13.684	5.925	25.214	20.367	13.234	27.775	82.028	13.465	24.207	99.063	19.589	363.014	169.895
Receitas Correntes a Classificar ²	-275	296	-165	544	-770	42	4	-36	-259	39	16	-187	-750	0
Outras Receitas Correntes	3.266.884	3.118.724	5.492.806	3.625.452	3.009.706	88.329	2.906.750	2.305.881	1.857.918	8.893.641	3.418.173	4.599.491	42.583.759	80.362.851
DEDUÇÕES (II)	85.787.539	113.256.946	98.625.509	100.489.437	106.886.831	104.279.494	103.367.282	112.065.397	102.522.349	102.331.050	113.175.074	185.430.209	1.328.217.118	1.342.249.427
Transf. Constitucionais e Legais	21.410.562	55.264.424	37.002.609	39.297.903	47.930.899	43.957.934	40.970.878	48.312.145	41.848.134	39.775.340	49.515.521	92.439.468	557.725.817	578.854.804
Contrib. Emp. e Trab. p/ Seg. Social	52.590.104	47.736.714	50.708.611	50.224.466	48.751.251	49.548.224	50.689.502	53.460.483	49.383.746	51.756.859	52.009.241	81.547.285	638.406.484	636.319.939
Contrib. Plano Seg. Social do Servidor	1.584.280	1.421.888	1.469.078	1.419.723	1.432.270	1.420.366	1.407.242	1.393.565	1.394.408	1.431.752	2.640.202	1.585.714	18.600.489	18.130.785
Compensação Financeira RGPS/RPPS	189.191	107.425	17.652	4.221	4.454	2.448	6.047	12.095	18.683	16.673	19.125	33.835	431.850	986.087
Contr. p/ Custo de Pensões Militares	595.507	763.064	766.291	766.193	767.562	769.869	768.702	769.993	770.071	767.945	942.644	9.214.051	9.497.193	
Contribuição p/ PIS/PASEP	9.417.894	7.963.432	8.661.268	8.776.914	8.001.764	8.582.960	9.523.743	8.118.408	9.107.385	8.580.356	8.223.040	8.881.263	103.838.427	98.460.618
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	205.967.945	80.167.978	108.834.670	133.533.114	110.450.408	102.616.724	134.357.679	87.754.492	102.896.381	149.187.073	105.849.015	108.420.178	1.430.035.654	1.443.119.802

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ Os valores deste anexo levam em consideração apenas os constantes da Categoria Econômica da Receita 1 (Receitas Correntes), excluindo, consequentemente, os movimentos intra-orçamentários, conforme o disposto no artigo 2º, §3º da LRF.² A ocorrência de valores negativos no mês refere-se à classificação de receitas de meses anteriores, superiores às receitas a classificar do mês.³ A previsão da receita corrente líquida é a apurada na Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, e atualizações posteriores.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA

SEÇÃO DE CONTROLE DE INTERVENIENTES, CARGA E TRÂNSITO ADUANEIRO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 1